

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 18 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 664



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia dois de maio de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a locação de dois aparelho de eletrocardiograma, com duzentos laudos mensais e atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, para uso do Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas (PAM). Destacamos que através desse exame, é possível detectar os batimentos por minuto, podendo assim evitar em tempo oportuno os casos de infarto agudo do miocárdio., conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 18/04/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 02/05/2023. Data início da fase de lances: 02/05/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: treze dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua D. Pedro II, nº 162 - CEP: 86210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, inscrita no CNPJ nº 16.579.174/0001-90, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG 13.181.034-2 e do CPF/MF sob nº 800.919.849-80, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Piquiri, nº 631 - CEP: 86210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 1/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.112,50 (dezenove mil cento e doze reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatorze dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, 216 Sala 01 - CEP: 84200-000 - Bairro: Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva/PR, inscrita no CNPJ nº 23.123.545/0001-90, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Felipe Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.117.657-6/PR e do CPF/MF sob nº 073.943.869-70, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130 Apt - CEP: 84200-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jaguariaíva/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 1/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 168.565,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatorze dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Monteiro Lobato, nº 297, Loja 03 - CEP: 86210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, inscrita no CNPJ nº 47.515.013/0001-67, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Carlos Roberto de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.328.823-9/PR e do CPF/MF sob nº 435.978.749-91, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Morais Neves, nº 95 - CEP: 86210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 1/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 69.815,90 (sessenta e nove mil oitocentos e quinze reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatorze dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Barão de Antonina, s/nº - CEP: 86210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-61, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcos Roberto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.904-7/PR e do CPF/MF sob nº 017.504.309-40, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Donizete Pinto Brandão, 127 - CEP: 86210-000 - Bairro: Conjunto Guido Zanini, na cidade de Jataizinho/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 1/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 39.205,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatorze dias de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e, **CONTRATADA:** OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105 Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, inscrita no CNPJ nº 31.790.111/0001-72, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr.ª Osória Pereira da Silva Teixeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.566.947-6 e do CPF/MF sob nº 023.527.509-38, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 338 - CEP: 84950000 - Bairro: Centro, na cidade de Wenceslau Braz/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 1/2023, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 52.642,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 10/2022, destinada a ampliação da Escola Municipal João Batista Lemes, com execução de serviços preliminares, movimento de terra para fundações, fundações, superestrutura, sistemas de vedação vertical, esquadrias, sistemas de cobertura, impermeabilização, revestimentos internos e externos, sistemas de pisos, pinturas e acabamentos, instalações elétricas, e serviços finais., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis.

LOTE 1: AMPLIAÇÃO ESCOLA MUN. JOÃO BATISTA LEMES Incluindo os seguintes serviços: - Serviços Preliminares - Movimento de Terra para Fundações - Fundações - Superestrutura - Sistemas de Vedação Vertical - Esquadrias - Sistemas de Cobertura - Impermeabilização - Revestimentos Internos e Externos - Sistemas de Pisos - Pinturas e Acabamentos - Instalações Elétricas - Serviços Finais. Área Total da Construção de 232,59 m². Cuja proposta apresentada pela proponente habilitada: ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob nº 42.740.986/0001-86, a qual demonstrou



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pela Comissão de Licitação em data de 14/04/2023, que a apreciou e julgou classificada conforme o quadro abaixo:

ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMPLIAÇÃO ESCOLA MUN. JOÃO BATISTA LEMES Incluindo os seguintes serviços: - Serviços Preliminares - Movimento de Terra para Fundações - Fundações - Superestrutura - Sistemas de Vedação Vertical - Esquadrias - Sistemas de Cobertura - Impermeabilização - Revestimentos Internos e Externos - Sistemas de Pisos - Pinturas e Acabamentos - Instalações Elétricas - Serviços Finais. Área Total da Construção de 232,59 m².	UNID	1,00	279.557,72	279.557,72
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						279.557,72

e considerou a proponente acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal